



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA n° 005/2017

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
1º ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2015
Contratante: Município de Belém do Piauí-PI.
Contratada: DIEGO JOSE DE SOUSA LIMA - ME (L & R ASSOCIADOS).
Objeto: Acréscimo de vigência referente ao Contrato de n° 029/2015, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para realização dos serviços de desenvolvimento de campanhas sócio educativas em educação ambiental e capacitação de professores residentes no município de Belém do Piauí.
Valor Global: R\$ 55.002,00 (Cinquenta e cinco mil e dois reais).
Vigência: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias.
Data de Assinatura: 30/12/2015.
Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluisio de carvalho - Prefeito Municipal. Pela empresa: DIEGO JOSE DE SOUSA LIMA - ME (L & R ASSOCIADOS): Diego José de Sousa Lima - Administrador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24 e incisos do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JORGANA ANTONIA DE SOUSA**, portadora do RG n° 3.291.669 SSPPI, inscrita no CPF sob o n° 053.028.613-05, para o cargo de DIGITADORA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pio IX - PI, 23 de janeiro de 2017.

CNPJ 02.470.160/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Josias Antônio de Carvalho, nº 36
Presidente da Câmara Municipal de Pio IX - PI
CEP: 64.660-000
PIO IX - PI

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
2º ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2015
Contratante: Município de Belém do Piauí-PI.
Contratada: DIEGO JOSE DE SOUSA LIMA - ME (L & R ASSOCIADOS).
Objeto: Acréscimo de vigência referente ao Contrato de n° 029/2015, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para realização dos serviços de desenvolvimento de campanhas sócio educativas em educação ambiental e capacitação de professores residentes no município de Belém do Piauí.
Valor Global: R\$ 55.002,00 (Cinquenta e cinco mil e dois reais).
Vigência: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias.
Data de Assinatura: 30/09/2016.
Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluisio de carvalho - Prefeito Municipal. Pela empresa: DIEGO JOSE DE SOUSA LIMA - ME (L & R ASSOCIADOS): Diego José de Sousa Lima - Administrador.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA n° 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24 e incisos do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JONISLÉIA DE DEUS**, portadora do RG n° 3.123.660 SSPPI, inscrita no CPF sob o n° 045.758.613-32, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pio IX - PI, 23 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Fone: (89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA N° 015/2017, de 25 de janeiro 2017.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições com fulcro no Art. 83 da Lei Municipal N° 015/97, e.

CONSIDERANDO requerimento do Servidor ELIAS JOÃO RAMOS, de 20/01/2017, solicitando Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 02(dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos ao Servidor Municipal Efetivo **ELIAS JOÃO RAMOS**, médico CRM/PI n° 1222, CPF n° 105.882.483-04.

Art. 2º - A licença que trata o caput do Art. 1º tem início em 01/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí/PI, em 25 de janeiro de 2017.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Miguel de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Pio IX - PI

CNPJ 02.470.160/0001-20
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Josias Antônio de Carvalho, nº 36
Centro - CEP: 64.660-000
PIO IX - PI